



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.916, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.398.180,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.491, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.491, de 18 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 4.398.180,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA REAIS), destinado a atender insuficiência de recursos das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.491 de 18 dezembro de 2024:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0003.2.011	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	30	Fonte:	01	10.000,00
02.01.00	04.122.0003.2.011	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	33	Fonte:	01	3.000,00
02.01.00	08.244.0004.2.013	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	58	Fonte:	01	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00	04.122.0005.2.014	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	73	Fonte:	01	35.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0006.2.016	/	3.1.90.01.00	Ficha nº	98	Fonte:	01	55.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.016	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	101	Fonte:	01	20.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.016	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	102	Fonte:	01	10.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.016	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	104	Fonte:	01	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00	04.122.0007.2.018	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	117	Fonte:	01	2.000,00
02.05.00	04.122.0007.2.018	/	3.3.90.41.00	Ficha nº	126	Fonte:	01	500,00
02.05.00	04.122.0007.2.019	/	3.3.90.91.00	Ficha nº	134	Fonte:	01	245.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0008.2.020	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	159	Fonte:	01	120.000,00
02.06.00	04.122.0008.2.020	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	160	Fonte:	01	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	175	Fonte:	01	60.000,00
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	178	Fonte:	01	50.000,00

CORPO DE BOMBEIRO E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0010.2.026	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	207	Fonte:	01	2.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	04.244.0033.2.109	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	285	Fonte:	01	470.000,00
02.09.02	04.244.0033.2.109	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	287	Fonte:	01	15.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

02.09.02	04.244.0033.2.109	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	288	Fonte:	01	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	422	Fonte:	01	210.000,00
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	423	Fonte:	01	5.000,00
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	425	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	445	Fonte:	01	70.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	447	Fonte:	01	142.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.49.00	Ficha nº	468	Fonte:	01	5.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	509	Fonte:	01	2.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	510	Fonte:	01	25.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.130	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	545	Fonte:	01	203.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.130	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	546	Fonte:	02	126.997,00
02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	551	Fonte:	01	125.000,00
02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	552	Fonte:	01	13.000,00
02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	553	Fonte:	01	2.000,00
02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	554	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	555	Fonte:	01	2.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	575	Fonte:	01	260.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	577	Fonte:	01	25.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	578	Fonte:	01	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	597	Fonte:	01	295.000,00
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	599	Fonte:	01	8.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	616	Fonte:	05	60.000,00
02.11.01	12.364.0014.2.038	/	3.3.90.18.00	Ficha nº	662	Fonte:	01	1.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	666	Fonte:	01	100.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	667	Fonte:	02	415.000,00
02.11.01	12.367.0012.2.027	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	711	Fonte:	02	50.000,00
02.11.01	12.367.0012.2.027	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	712	Fonte:	02	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
02.12.00	15.452.0015.2.044	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	736	Fonte:	01	100.000,00
02.12.00	15.452.0015.2.044	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	738	Fonte:	01	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	750	Fonte:	01	160.000,00
02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	753	Fonte:	01	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
02.14.00	04.122.0019.2.052	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	767	Fonte:	01	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE								
02.15.00	27.812.0021.2.060	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	798	Fonte:	01	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	828	Fonte:	01	350.000,00
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	829	Fonte:	01	15.000,00
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	831	Fonte:	01	110.000,00
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	852	Fonte:	01	70.000,00
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	855	Fonte:	01	2.000,00





Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02.18.00 06.451.0026.2.081 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 924 Fonte: 01 112.183,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

02.19.00 04.129.0027.2.082 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 933 Fonte: 01 3.000,00

02.19.00 04.129.0027.2.082 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 938 Fonte: 01 2.500,00

02.19.00 04.129.0027.2.082 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 939 Fonte: 01 80.000,00

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R\$ 4.271.183,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0006.2.015 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 94 Fonte: 01 120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 28.843.0000.0.006 / 3.2.90.21.00 Ficha nº 152 Fonte: 01 84.000,00

02.05.00 28.843.0000.0.006 / 4.6.90.71.00 Ficha nº 154 Fonte: 01 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0009.2.022 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 180 Fonte: 01 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 04.122.0028.2.083 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 216 Fonte: 01 100.000,00

02.09.02 04.244.0033.2.109 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 289 Fonte: 01 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0037.2.115 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 424 Fonte: 01 50.000,00

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 451 Fonte: 01 40.000,00

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 454 Fonte: 01 55.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 643 Fonte: 05 60.000,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.1.90.04.00 Ficha nº 664 Fonte: 01 403.000,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 674 Fonte: 02 360.000,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 693 Fonte: 02 130.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0016.2.049 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 752 Fonte: 01 39.000,00

02.13.00 15.452.0017.2.050 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 758 Fonte: 01 60.000,00

02.13.00 15.452.0017.2.050 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 759 Fonte: 01 1.450.000,00

02.13.00 15.452.0017.2.050 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 760 Fonte: 01 65.000,00

02.13.00 15.452.0017.2.051 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 762 Fonte: 01 510.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 18.122.0022.2.062 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 854 Fonte: 01 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0024.2.070 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 878 Fonte: 01 123.000,00

02.17.00 13.392.0024.2.073 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 894 Fonte: 01 50.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

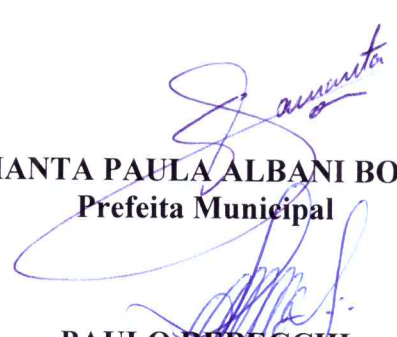
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	918	Fonte:	01	120.000,00
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	920	Fonte:	01	40.000,00
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	927	Fonte:	01	4.888,00
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	929	Fonte:	01	107.295,00

II- O valor parcial de R\$ 126.997,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, EXCESSO DE ARRECADANÇA, com recursos de Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – C/C 71.260-4 – Conforme Portaria GM/MS nº 240 de 19 de dezembro 2025 – Vínculo Detalhado 02.300.0227 - Fonte 784.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

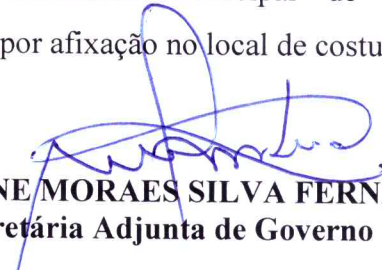
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo